



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 43/2019
TIPO: MODIFICATIVA Nº. 03/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 60/2019

Institui o "Campeonato Municipal de Futebol Amador" do município de Itapoá, e dá outras providências.

Modifica o artigo 6º do Projeto de Lei nº 60, de 07 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 6º Todos os participantes do Campeonato, em todas as suas categorias, estarão sujeitos as regras e penalidades previstas em regulamento próprio do mesmo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para todas as equipes, juntamente com a ficha de inscrição do evento.~~

Art. 6º Todos os participantes do Campeonato, em todas as suas categorias, estarão sujeitos as regras e penalidades previstas em regulamento próprio do mesmo, que poderá ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer à todas as equipes, juntamente com a ficha de inscrição do evento.

Câmara Municipal de Itapoá, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino
Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinicius Araujo
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ausente
Osni Ocker
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinicius Araujo
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira
Presidente
[assinado digitalmente]

ausente
Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

ausente
Osni Ocker
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinicius Araujo
Membro
[assinado digitalmente]